COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/12/2016
Protocolo

PARECER Nº 42, DE 2016.

Anteprojeto de Lei nº 133, de 2016.

Estabelece o perímetro dos distritos administrativos do município de cascavel e revoga a lei municipal nº 3.765, de 19 de dezembro de 2003, a lei nº 5.386, de 18 de dezembro de 2009, e a lei nº 4.034, de 16 de maio de 2005.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Anteprojeto de Lei nº 133, de 2016 que Estabelece o perímetro dos distritos administrativos do município de cascavel e revoga a lei municipal nº 3.765, de 19 de dezembro de 2003, a lei nº 5.386, de 18 de dezembro de 2009, e a lei nº 4.034, de 16 de maio de 2005.

II – PARECER DA COMISSÃO

Na forma do disposto no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em face de todo o exposto, a comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminente relator e manifestam pelo **Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 133, de 2016.**

É o Parecer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB